

PROJETO DE LEI N° 005 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Presidente

1º Secretário

2º Secretária

EMENTA: Ratifica o 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Ipubi e o Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, cujo objeto é a alterações na redação do Contrato e ao ingresso de novos municípios.

O Prefeito do Município Ipubi do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação e votação do Poder Legislativo, suplicando sua aprovação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Ficam ratificadas, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, as alterações do Protocolo de Intenção do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, cujo teor corresponde a alterações na redação do contrato e ao ingresso de novos municípios ao consórcio.

Art. 2º As alterações de que tratam o Termo de Aditamento, nos termos do Art. 1º desta Lei, produzirão efeitos “*ex tunc*”, ficando convalidados todos os atos praticados pelo Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, desde a sua constituição em 14 de janeiro de 2008.

Art. 3º Integra esta lei, em forma de anexo, o Protocolo de Intenções com as respectivas alterações, que deverá ser publicada em nos órgãos de imprensa oficial.

Art. 4º Ficam ratificadas em todos os seus termos as alterações realizadas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE.

Art. 5º Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões das Assembleias Gerais realizadas desde a constituição do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE até a presente data.

Art. 6º Esta Lei entrará ~~em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Assunto: **PROJETO DE LEI N° 005/2023**

Ilustríssimos (a) Representantes da Casa legislativa Municipal de Ipubi, através deste expediente venho encaminhar o presente Projeto de Lei nº 005/2023, para que seja objeto de apreciação deste colendo Poder legislativo, tratando sobre a ratificação do 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do CISAPE - Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano.

Neste contexto, o presente Projeto de Lei de iniciativa Executiva visa ratificar as alterações dispostas no referido Termo Aditivo, considerando a necessidade de adequações na redação do contrato de consórcio, a fim de garantir os ajustes de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do CISAPE, o que se faz consubstanciado no *Princípio da Cooperação Interfederativa*, previsto no art. 241 da Constituição Federal c/c Lei Federal nº 11.107, do Decreto Federal nº 6.017/07.

Por fim, ressalta-se a necessidade de ratificação, por meio de lei, de todas as alterações realizadas no contrato de consórcio público, conforme prevê o artigo 12 da Lei Federal nº 11.107/05.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Ipubi.

Edifício da Prefeitura Municipal Ipubi/PE, em 15 de junho de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL